

- 7 — 2 máquinas de costura de pedal Anker e ADLER;
- 8 — 3 máquinas de costura elétricas — portáteis Elna;
- 9 — 1 forno de chapa para fundição;
- 10 — 1 forja suspensa para fundição;
- 11 — 2 esmeris (rebolos elétricos);
- 12 — 1 esmeril de bancada;
- 13 — 1 esmeril motorizado;
- 14 — 1 furadeira de coluna;
- 15 — 1 furadeira de bancada;
- 16 — 1 aparelho para solda elétrica Roger;
- 17 — 1 aparelho para solda a carbeturo;
- 18 — 1 tesourão para chapa;
- 19 — 1 desempenadeira pequena;
- 20 — 1 lixadeira elétrica;
- 21 — 1 caixa de ferramentas com 12 peças;
- 22 — 1 macaco hidráulico marca Sting;
- 23 — 2 caixas de câmbio para caminhão;
- 24 — 2 blocos de motor;
- 25 — 1 máquina de serrar marca Grob.

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 8 de setembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.358, DE 8 DE SETEMBRO DE 1983

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

I — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba:

a) Prefeitura Municipal de Lorena — GG-2585/83 — informação GTME — 254/83:

1 — EEPG "Arnolfo Azevedo" — DE Lorena;

1.1 — 1 torno mecânico pequeno para ferro;

1.2 — 1 torno mecânico para madeira;

1.3 — 1 serra de fita;

1.4 — 1 serra tico-tico;

1.5 — 1 desempenadeira para madeira;

1.6 — 1 forja;

1.7 — 1 guilhotina;

1.8 — 1 plaina limadora pequena;

II — Divisão Regional de Ensino de Campinas:

a) Prefeitura Municipal de Campinas — GG-1811/83

Informação GTME — 244/83;

1 — EESG "Culto à Ciência";

1.1 — 43 carteiras e cadeiras;

1.2 — 107 carteiras;

1.3 — 107 cadeiras;

III — Divisão Regional de Ensino de Aracatuba:

a) Prefeitura Municipal de Andradina — GG-2590/83 — informação GTME — 245/83;

1 — EEPG "Dr. Augusto Mariani" — DRE — 211/83-DE Andradina;

1.1 — 45 cadeiras de madeira com pés de ferro;

1.2 — 45 carteiras de madeira com pés de ferro;

b) Prefeitura Municipal de Birigui — GG-2090/83 — informação GTME — 243/83;

1 — EEPG "Prof.ª Lucinda Araujo Rereira Giampietro" — DRE — 187/83 — DE Birigui;

1.1 — 20 carteiras individuais — centrais de madeira com pés de ferro;

1.2 — 5 carteiras individuais — traseiras de madeira com pés de ferro;

1.3 — 5 carteiras individuais — dianteiras de madeira com pés de ferro;

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 8 de setembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão

de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.359, DE 8 DE SETEMBRO DE 1983

Autoriza a doação de veículo usado ao Educandário Santo Antonio — Matão

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido do Educandário Santo Antonio — Matão, objeto do processo GG-2502/83, a doação de uma Perua Caravan — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi n.º 5 N 15 EGB 113783 — PI — DCET — 002, pertencente ao patrimônio da

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidência

Convite 01/V/83. À vista das informações homologa a adjudicação publicada no D.O. de 1-9-83.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Julgadora

Adjudicações

Proc. 5338/83-J — TP. 1802/83 — corovelos, curvas etc. — Artusi S.A. Hidráulicos e Sanitários, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

Sem cotação os itens: 23, 24 e 30.

Proc. 4868/83-D — TP. 1553/83 — Painéis moduladores, tomadas tripas — K. Takaoka Ind. e Com. Ltda., para os itens 1 e 2.

Proc. 5504/83-B — TP. 1714/83 — Conj. p/ proces. de luvas — Lutz Ferrando Ótica e Inst. Cient. S.A., para o item único.

Proc. 5481/83-B — TP. 1712/83 — Instr. cirúrgicos — Aço Inoxidável JB Fracalanza Ltda., para os itens 1, 2, 4, 7, 8. — Néo Cirúrgica Equip. Med. Hosp. Ltda., para os itens 3, 5, 6, 9, 10 e 11.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato 000155/83

Proc. SEP. 1.141/83

Contratada — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.

Contratada — Elton — Comércio de Materiais Elétricos e de Telefonia Ltda.

Finalidade — Prestação de serviço de manutenção do equipamento GTE, instalado no Erplan de Sorocaba.

Prazo — 1.º-9-83 a 31-8-84.

Valor — Cr\$ 48.000,00

Verba — UD.07.03.05 — CAR — E.E.3.1.3.2-9.4

Assinatura — 1.º-9-83

Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Ricardo Uchoa Alves de Lima, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração.

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 8 de setembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica.

Retificação do D.O. de 3-9-83

Artigo 1.º —

onde se lê: IV — D.R. 08 — São José do Rio Preto

leia-se: VI — D.R. 08 — São José do Rio Preto.

Proc. 5586/83-F — TP. 1690/83 — Sist. p/drenagem de ferida — Orimed Ind. e Com. Ltda., para o item único.

Proc. 6359/83-I — TP. 1794/83 — Instr. cirúrgicos — Apparatus Mat. Cient. Ltda., para os itens 1, 5, 6, 7, 21, 22, 34, 35, 37, 40, 42 e 43; Aço Inoxidável JB Fracalanza Ltda., para os itens 2, 3, 4, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 39;

Néo Cirúrgica Equip. Med. Hosp. Ltda. — para o item 9. Sem cotação os itens 11, 12, 19, 20, 23, 24 e 41. Revogados os itens 36 e 38.

Proc. 5624/83-G — TP. 1705/83 — Azul de Evans, uréia etc. — Interlab Distr. de Prods. Cient. S/A., para os itens 1, 3, 9 e 10; Merck Química Com. e Ind. Química S/A., para os itens 2 e 6; Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas S.A., para o item 4; Casa Moser Mats. p/ Labs. Ltda., para os itens 5 e 7; Caq Casa da Química Soc. Ltda., para o item 8.

Proc. 6062/83-A — TP. 1726/83 — Albumina bovina, soro fetal bovino — Dinalab Com. Imp. e Exp. Ltda., para o item 1; Interlab Distr. de Prods. Cient. S/A., para o item 1. Revogado o item 2.

Proc. 3419/83-G — CRP. 1436/83 — Equipos etc. — Revogada a licitação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Julgadora

Tomada de Preços HCRP 330/83 — Eli Lilly do Brasil Ltda., item 1; Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 2, 3 e 5. Item 4, não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 337/83 — Darrow Laboratórios S.A., itens: 1 e 3; JP Indústria Farmacêutica S.A., item 2.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado — Serventários — Opções

Os serventários de justiça, que manifestaram opção com fundamento no artigo 41, do Decreto-lei 159, de 28-10-69, e no Decreto-lei 205, de 25-3-70, e que tiverem sobrestado o andamento dos respectivos processos por força da orientação firmada pela Secretaria da Justiça, à época, em face da Emenda Constitucional 7/77, deverão, querendo, ratificar seus pedidos, dentro do prazo de 15 dias, a partir da primeira publicação deste.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Secretário da Justiça e entregues no Protocolo (Pátio do Colégio, 184 — Capital).

(6-7-9)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Diretoria

Proc. CE 656/83, fls. 263, referente ao contrato de manutenção para as máquinas de endereçamento e gravadora Petrograph, recurso

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Presses Moiré — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7232 — Das 8h às 16h
MOCCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Reparições e Particulares

Entrega Doméstica	Entrega Postal
Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00	Assinatura (Anual) Cr\$ 10.100,00
D.R. Cr\$ 19.290,00	D.R. Cr\$ 5.500,00
Total Cr\$ 29.390,00	Total Cr\$ 15.600,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega Doméstica	Entrega Postal
Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00	Assinatura (Anual) Cr\$ 8.080,00
D.R. Cr\$ 19.290,00	D.R. Cr\$ 5.500,00
Total Cr\$ 27.370,00	Total Cr\$ 13.580,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Exemplar atrasado
Cr\$ 150,00	Cr\$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Candido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Ralda

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557